

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

*"Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército"*



# Demonstrações Contábeis

# 2021

[www.imbel.gov.br](http://www.imbel.gov.br)



# CONTEÚDO

1. BALANÇO PATRIMONIAL	<b>25</b>
2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	<b>26</b>
3. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<b>27</b>
4. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	<b>28</b>
5. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	<b>29</b>
6. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	<b>30</b>
7. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	<b>31</b>
8. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	<b>32</b>
9. DISPONIBILIDADES	<b>36</b>
10. CLIENTES	<b>36</b>
11. ESTOQUES	<b>37</b>
12. IMPOSTOS A RECUPERAR	<b>37</b>
13. DESPESAS ANTECIPADAS	<b>38</b>
14. INVESTIMENTOS	<b>38</b>
15. OUTROS CRÉDITOS	<b>38</b>
16. IMOBILIZADO	<b>39</b>
17. INTANGÍVEL	<b>40</b>
18. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	<b>40</b>
19. RECEITA ORÇAMENTÁRIA A REALIZAR	<b>40</b>
20. TED A REALIZAR	<b>41</b>
21. PROVISÕES JUDICIAIS	<b>41</b>

22. PROVISÕES DIVERSAS	<b>42</b>
23. OUTRAS OBRIGAÇÕES	<b>42</b>
24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<b>42</b>
25. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<b>43</b>
26. CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS	<b>43</b>
27. MANUTENÇÃO DE CAPACIDADE ESTRATÉGICA	<b>43</b>
28. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<b>43</b>
29. DESPESAS COMERCIAIS	<b>44</b>
30. DESPESAS TRIBUTÁRIAS	<b>44</b>
31. DESPESAS DIVERSAS	<b>44</b>
32. RECEITAS DIVERSAS	<b>44</b>
33. DESPESAS FINANCEIRAS	<b>44</b>
34. RECEITAS FINANCEIRAS	<b>44</b>
35. OUTRAS DESPESAS	<b>45</b>
36. OUTRAS RECEITAS	<b>45</b>
37. RECEITA ORÇAMENTÁRIA	<b>45</b>
38. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<b>45</b>
39. REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES E EMPREGADOS	<b>46</b>
40. PARTES RELACIONADAS	<b>46</b>
41. CONCILIAÇÃO ENTRE BALANÇO PUBLICADO E BALANÇO STAFI	<b>47</b>

# 1. BALANÇO PATRIMONIAL

**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

(valores expressos em milhares de reais)

<b>ATIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Ativo Circulante</b>		<b>514.526</b>	<b>437.310</b>
Disponibilidades	9	298.077	279.273
Clientes	10	62.507	39.799
Estoques	11	136.922	105.095
Impostos a Compensar/Recuperar	12	9.984	9.980
Despesas Antecipadas	13	5.027	1.778
Outros Créditos	15	2.010	1.385
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>136.557</b>	<b>129.509</b>
Outros Créditos	15	7.605	7.456
Investimentos	14	2.303	2.303
Imobilizado	16	124.435	118.033
Intangível	17	2.214	1.717
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>651.083</b>	<b>566.819</b>
<b>PASSIVO</b>		<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Passivo Circulante</b>		<b>146.074</b>	<b>92.379</b>
Fornecedores		5.963	3.216
Obrigações Trabalhistas, Tributárias e Contribuições	18	12.230	18.372
Receita Orçamentária a Realizar	19	5.694	1.519
Termos de Execução Descentralizada a realizar	20	55.092	5.793
Adiantamentos de Clientes		400	8.235
Provisões Judiciais	21	18.912	19.396
Provisões Diversas	22	23.641	19.090
Outras Obrigações	23	24.142	16.758
<b>Passivo Não Circulante</b>		<b>1.376</b>	<b>1.165</b>
Obrigações Trabalhistas, Tributárias e Contribuições	18	1.376	1.165
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>24</b>	<b>503.633</b>	<b>473.275</b>
Capital Social	24.1	378.460	378.460
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC	24.2	19.263	6.430
Reservas	24.3	105.910	115.090
Resultado à disposição da Assembleia	24.3	-	(26.705)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>651.083</b>	<b>566.819</b>

**Aderico Visconte Pardi Mattioli**  
Diretor Presidente

**Renato Mitrano Perazzini**  
Diretor Administrativo-Financeiro

**Ingrid Tiane Pimentel dos Santos**  
Contadora CRC-DF 012551/O-9

## 2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

<b>DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020</b>			
(valores expressos em milhares de reais)			
	<b>NOT A</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>25</b>	<b>74.787</b>	<b>63.114</b>
(-) Custo dos Produtos Vendidos e dos Serviços	26	(49.793)	(45.822)
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>		<b>24.994</b>	<b>17.292</b>
Manutenção da Capacidade Estratégica	27	(38.851)	(41.221)
Despesas Administrativas	28	(75.949)	(72.671)
Despesas Comerciais	29	(2.130)	(3.020)
Despesas Tributárias	30	(3.704)	(3.902)
Despesas Diversas	31	(25.865)	(35.419)
Receitas Diversas	32	17.811	12.712
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>(103.694)</b>	<b>(126.229)</b>
Despesas Financeiras	33	(327)	(476)
Receitas Financeiras	34	10.176	11.360
Outras Despesas	35	(116)	(301)
Outras Receitas	36	3.638	3.538
Receita Orçamentária	37	110.559	85.403
<b>RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL</b>		<b>20.236</b>	<b>(26.705)</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	38	(2.711)	-
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>17.525</b>	<b>(26.705)</b>
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.			

**Aderico Visconte Pardi Mattioli**  
Diretor Presidente

**Renato Mitrano Perazzini**  
Diretor Administrativo-Financeiro

**Ingrid Tiane Pimentel dos Santos**  
Contadora CRC-DF 012551/O-9

# 3. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**ANUAL 2021**

(valores expressos em milhares de reais)

	NOTA	Capital Social	AFAC	Legal	Reserva de Lucro a Disposição da Assembleia	Reserva de Investimento	Reserva Especial (Dividendos)	Resultado do Exercício	TOTAL
<b>SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2020</b>		<b>378.460</b>	-	<b>5.923</b>	<b>74.288</b>	<b>10.116</b>	-	-	<b>468.787</b>
AFAC		-	6.430	-	-	-	-	-	6.430
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	-	(26.705)	(26.705)
Reserva Legal		-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucro Especial (Dividendos)		-	-	-	-	-	24.763	-	24.763
Lucro a Disposição da Assembleia		-	-	-	(74.288)	-	-	-	(74.288)
Reserva de Lucro (investimento)		-	-	-	-	74.288	-	-	74.288
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>		<b>378.460</b>	<b>6.430</b>	<b>5.923</b>	-	<b>84.404</b>	<b>24.763</b>	<b>(26.705)</b>	<b>473.275</b>
<b>SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2021</b>		<b>378.460</b>	<b>6.430</b>	<b>5.923</b>	-	<b>84.404</b>	<b>24.763</b>	<b>(26.705)</b>	<b>473.275</b>
Reserva de lucro Especial (Dividendos)	24.3	-	-	-	-	-	(24.763)	24.763	-
Reserva de Lucro (investimento)	24.3	-	-	-	-	(1.942)	-	1.942	-
AFAC		-	12.833	-	-	-	-	-	12.833
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	-	17.525	17.525
<b>Proposta de Destinação:</b>	<b>24.3</b>								
Reserva Legal	24.3	-	-	876	-	-	-	(876)	-
Reserva Especial de Dividendos	24.3	-	-	-	-	-	4.162	(4.162)	-
Reserva Lucro Investimento	24.3	-	-	-	-	12.487	-	(12.487)	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>		<b>378.460</b>	<b>19.263</b>	<b>6.799</b>	-	<b>94.948</b>	<b>4.162</b>	<b>(0)</b>	<b>503.633</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**Aderico Visconte Pardi Mattioli**  
 Diretor Presidente

**Renato Mitrano Perazzini**  
 Diretor Administrativo-Financeiro

**Ingrid Tiane Pimentel dos Santos**  
 Contadora CRC-DF 012551/O-9

# 4. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

	DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020	
	(valores expressos em milhares de reais)	
	2021	2020
<b>Resultado do Exercício (antes do IRPJ e CSLL)</b>	<b>20.236</b>	<b>(26.705)</b>
Depreciações e Amortizações	3.482	3.404
Perdas no Imobilizado	89	285
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	10.738	7.178
Provisão para Perdas no Estoque	2.060	1.349
Provisão para Contingências	(484)	15.962
Provisões Diversas	4.552	-
Juros sobre Dividendos a Pagar	-	(925)
Receita Orçamentária	(110.559)	(85.403)
<b>Lucro Ajustado:</b>	<b>(69.886)</b>	<b>(84.855)</b>
(Aumento) em Clientes	(33.446)	(18.973)
(Aumento) Redução em Estoque	(33.886)	(6.013)
(Aumento) Redução Impostos a Recuperar	(4)	(2.044)
Redução (Aumento) em Despesas Antecipadas	(3.249)	1.153
Redução em Outros Créditos	(774)	1.092
Aumento (Redução) em Fornecedores	2.746	(2.575)
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas e Tributárias	(6.132)	9.595
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos no Exercício	(2.710)	(738)
Aumento em Receita Orçamentária a Realizar	4.175	(5.946)
Aumento em Termos de Execução Descentralizada a Realizar	49.299	1.505
(Redução) Aumento em Precatórios Judiciais	-	-
Aumento em Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	12.833	6.430
Aumento em Adiantamento de Clientes	(7.835)	1.945
Aumento em Outras Obrigações	7.584	(5.351)
<b>Variações Patrimoniais</b>	<b>(11.399)</b>	<b>(19.921)</b>
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(81.285)</b>	<b>(104.776)</b>
Compras de Ativo Imobilizado e Intangível	(10.470)	(6.048)
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(10.470)</b>	<b>( 6.048)</b>
Receita Orçamentária	110.559	85.403
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>110.559</b>	<b>85.403</b>
<b>(REDUÇÃO) / AUMENTO LÍQ. DE CAIXA E EQUIV. DE CAIXA</b>	<b>18.805</b>	<b>(25.421)</b>
Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa	279.273	304.694
Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa	298.077	279.273
<b>VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>18.805</b>	<b>(25.421)</b>

**Aderico Visconte Pardi Mattioli**  
Diretor Presidente

**Renato Mitrano Perazzini**  
Diretor Administrativo-Financeiro

**Ingrid Tiane Pimentel dos Santos**  
Contadora CRC-DF 012551/O-9

# 5. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(valores expressos em milhares de reais)

	2021	2020
<b>1 - RECEITAS</b>	<b>133.663</b>	<b>116.382</b>
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços	101.477	92.953
1.2) Outras receitas	21.449	16.251
1.3) Provisão p/devedores duvidosos – Reversão (Constituição)	10.738	7.178
<b>2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>160.589</b>	<b>163.793</b>
2.1) Custos das mercadorias e serviços vendidos	49.793	45.822
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	45.636	40.554
2.3) Perda/Recuperação de valores ativos	103	285
2.4) Outras – Despesas Diversas	65.067	77.133
<b>3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b>	<b>(26.926)</b>	<b>(47.411)</b>
<b>4 - RETENÇÕES</b>	<b>3.482</b>	<b>3.404</b>
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	3.482	3.404
<b>5-VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)</b>	<b>(30.408)</b>	<b>(50.815)</b>
<b>6-VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>120.736</b>	<b>96.762</b>
6.1) Receitas financeiras	10.177	11.360
6.2) Receita de Subvenção	110.559	85.403
<b>7-VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)</b>	<b>90.328</b>	<b>45.947</b>
<b>8-DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>90.328</b>	<b>45.947</b>
8.1) Pessoal e encargos	31.961	31.423
8.1.1- Remuneração direta	28.328	27.751
8.1.2 - Benefícios	1.372	1.062
8.1.3 - FGTS	2.262	2.609
8.2) Impostos, taxas e contribuições	40.841	41.229
8.2.1 - Federais	18.031	17.066
8.2.2 - Estaduais	22.333	23.585
8.2.3- Municipais	477	548
8.3) Juros s/capital próprio e dividendos	-	-
8.4) Resultado do Exercício	17.525	(26.705)
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis		

**Aderico Visconte Pardi Mattioli**  
Diretor Presidente

**Renato Mitrano Perazzini**  
Diretor Administrativo-Financeiro

**Ingrid Tiane Pimentel dos Santos**  
Contadora CRC-DF 012551/O-9

## 6. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

<b>DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020</b>		
<b>(valores expressos em milhares de reais)</b>		
	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>17.525</b>	<b>(26.705)</b>
Parcela dos Sócios da Controladora	17.525	(26.705)
Outros Resultados Abrangentes Antes da Reclassificação	-	-
Resultado Abrangente Total	17.525	(26.705)
Parcela de Sócios da Controladora	17.525	(26.705)
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.		

**Aderico Visconte Pardi Mattioli**  
Diretor Presidente

**Renato Mitrano Perazzini**  
Diretor Administrativo-Financeiro

**Ingrid Tiane Pimentel dos Santos**  
Contadora CRC-DF 012551/O-9

# 7. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 7.1. CONTEXTO OPERACIONAL

**7.1.1.** A Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL® foi criada em 14 de julho de 1975, por intermédio da Lei nº 6.227. É uma Empresa Pública dependente integrado do Orçamento Geral da União, vinculada ao Ministério da Defesa, por intermédio do Comando do Exército, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio.

**7.1.2.** A IMBEL®, como empresa estratégica fabril e gerencial, desenvolverá, prioritariamente, suas atividades no Setor de Produtos e Sistemas de Defesa e de Segurança, com estrita observância das Políticas, Estratégias, Planos e Programas do Governo Federal e das diretrizes fixadas, periodicamente, pelo Comandante do Exército para a IMBEL®, tendo por objeto:

I – colaborar no planejamento fabril e gerencial e na obtenção de produtos e sistemas de defesa e de segurança por intermédio de transferência de tecnologia, incentivo à implantação de novas indústrias e prestação de assistência técnica e financeira;

II – colaborar, com base na iniciativa privada, com a implantação e o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa de interesse das Forças Armadas, buscando a redução progressiva de dependência externa de produtos e de sistemas estratégicos de defesa;

III – administrar, industrial e comercialmente, seu próprio complexo fabril de produtos e sistemas de defesa e de segurança e de outros bens cuja tecnologia derive de desenvolvimento de equipamentos de aplicação militar, por força de contingência de pioneirismo, conveniência administrativa e/ou interesse de segurança nacional;

IV – participar na manutenção e da capacidade estratégica da indústria de defesa e de segurança do País; e

V – promover o desenvolvimento e a execução de outras atividades relacionadas com sua finalidade.

**7.1.3.** Constituem atividades relacionadas com a finalidade da IMBEL®:

I - promover a Base Industrial de Defesa e atividades correlatas, abrangendo a construção e a manutenção da infraestrutura de defesa, bem como a logística, a mobilização, a pesquisa, o desenvolvimento, a inovação e a certificação de seus produtos e de terceiros;

II- gerenciar projetos de interesse da Defesa e da Segurança;

III - promover ou executar atividades vinculadas à obtenção e manutenção de produtos e sistemas de defesa e de segurança;

IV - promover e executar atividades ligadas à obtenção, manutenção, proteção ou expansão dos conhecimentos e competências essenciais para a IMBEL® cumprir tanto os seus objetivos, quanto as exigências de mobilização do País;

V - promover e executar atividades que permitam à IMBEL® manter uma infraestrutura adequada às exigências de mobilização e de manutenção da capacidade estratégica fabril e gerencial de defesa e de segurança do País;

VI – atuar como prestadora de serviços ou representante comercial; VII – exportar produtos e sistemas de defesa das Forças Armadas; e

VIII – apoiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de defesa e segurança nacional.

**7.1.4.** As atividades desenvolvidas pela IMBEL® integram a estrutura logística terrestre do País em favor da Soberania Nacional e caracterizam-se por terem elevada complexidade de natureza estratégica e operacional, no ramo de defesa e segurança, necessárias ao imperativo da Segurança Nacional, conforme a Política e a Estratégia Nacional de Defesa.

Sigla	Localização	Principais produtos
<b>FPV</b>	Piquete – SP	Fabricação de explosivos, propelentes e acessórios.
<b>FJF</b>	Juiz de Fora - MG	Fabricação de munição de grosso calibre.
<b>FMC E</b>	Rio de Janeiro - RJ	Fabricação de sistemas e equipamentos eletrônicos militares.
<b>REPI</b>	Wenceslau Braz - MG	Produção, distribuição e comercialização de Energia Elétrica.
<b>FI</b>	Itajubá – MG	Fabricação de armamento leve (Pistolas, Fuzis e Carabinas).
<b>FE</b>	Magé – RJ	Fabricação de explosivos, propelentes, iniciadores e acessórios.

## 7.2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**7.2.1.** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, as Normas Brasileiras de Contabilidade, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis ao encerramento do exercício.

**7.2.2.** As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 04/03/2022.

# 8. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

## 8.1 DISPONIBILIDADES

São registradas pelo valor nominal, atualizadas às taxas do último dia útil do ano corrente, quando aplicável. As aplicações financeiras oriundas da fonte própria (Fonte 250) foram recebidas junto ao Banco do Brasil, de acordo com as seguintes legislações: Decreto lei 1.290 de 3 DEZ/1973 art. 2º e 3º, Resolução 3.284 BCB 25/05/2005 art. 4º, Resolução 12/2010 CA/IMBEL®, Macro Função SIAFI 020305 e IN 04 STN de 30/08/2004.

## 8.2. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

**8.2.1.** A classificação dos ativos financeiros é realizada a partir de uma análise das características contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócios da empresa para a gestão dos ativos.

**8.2.2.** Os ativos financeiros são classificados nas categorias, abaixo, relacionadas:

**8.2.2.1.** Custo amortizado: são ativos financeiros geridos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja receber os respectivos fluxos de caixa contratuais. Nessa categoria, os fluxos de caixa futuros previstos contratualmente devem constituir-se exclusivamente em pagamentos de principal e juros em datas especificadas.

**8.2.2.2.** Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: são ativos financeiros geridos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela negociação com transferência substancial de riscos e benefícios.

**8.2.2.3.** Valor justo por meio de resultado: são ativos financeiros que não se enquadram nas categorias custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou que são, no reconhecimento inicial, designados de forma irrevogável como valor justo por meio do resultado com o objetivo de eliminar um descasamento contábil caso fossem mensurados de outra forma.

**8.2.3.** Os passivos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, que é o valor recebido líquido dos custos incorridos na transação e, subsequentemente, ao custo amortizado. Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente de sua forma legal.

## 8.3. CLIENTES

**8.3.1.** São registrados pelo valor faturado, ajustado ao valor presente, quando aplicável. A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos.

**8.3.2.** A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa considera um indicador interno de avaliação de risco, que captura o comportamento do cliente perante a Empresa e as flutuações do contexto macroeconômico. As estimativas de perdas foram baseadas em duplicatas de clientes que já possuem histórico presente de cobrança judicial sob litígio.

## 8.4. ESTOQUES

São avaliados ao custo de aquisição ou de produção, que não excede o valor de mercado. O custo de produção reflete o método de absorção total de custos industriais, com base na utilização normal da capacidade de produção, sendo que o custo correspondente à substituição da capacidade normal é debitado ao Resultado do período como Manutenção da Capacidade Estratégica. Os Estoques de Produtos em Elaboração e Acabados compreendem matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos, despesas gerais de produção e importações em andamento.

## 8.5. IMPOSTOS A RECUPERAR

**8.5.1.** São registrados mediante apropriação na aquisição de insumos destinados à produção, os quais serão compensados com saldos a pagar no exercício seguinte, com exceção ao INSS.

**8.5.2.** O imposto a recuperar dos tributos ICMS, IPI, PIS e COFINS advém das compras de insumos utilizados na produção e do recebimento das duplicatas das vendas aos Órgãos Públicos, os quais retêm os impostos Federais por força do artigo nº 34 da Lei 10.833/2003.

**8.5.3.** Os impostos a recuperar são mensalmente compensados com tributos gerados nas operações de saída ou por intermédio de pedidos de ressarcimento junto à Receita Federal do Brasil.

## 8.6. DESPESAS ANTECIPADAS

Os custos de serviços a apropriar são compostos por serviços que estão sendo prestados a clientes e a manutenção a apropriar é composta por gastos com a manutenção de máquinas e equipamentos. Após a conclusão da manutenção, a ordem é encerrada e, com base na avaliação técnica, os valores acumulados passam a integrar o equipamento ou são registrados no Resultado do Exercício.

## 8.7. OUTROS ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

São registrados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço.

## 8.8. INVESTIMENTOS

São avaliados pelo custo de aquisição, ajustados ao seu valor recuperável, quando aplicável, e pelos rendimentos, conforme demonstrado na nota explicativa nº 14.

## 8.9. IMOBILIZADO

Está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou formação, deduzido pela depreciação acumulada. A Depreciação do Ativo Imobilizado é calculada pelo método linear, as quais refletem o tempo de vida útil econômica estimada dos bens.

## 8.10. INTANGÍVEL

Os Ativos Intangíveis são mensurados com base no custo de aquisição e/ou formação, deduzidas a amortização acumulada, se for o caso, e perdas por redução ao valor recuperável (impairment).

## 8.11. ADIANTAMENTO DE CLIENTES

Corresponde aos adiantamentos recebidos dos clientes antes da entrega dos produtos, suportados por contratos celebrados entre as partes, e estão sujeitos à variação cambial, quando aplicável.

## 8.12. PROVISÕES DE FÉRIAS

É calculada com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço e inclui os encargos sociais correspondentes.

## 8.13. DEMAIS PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações cambiais.

## 8.14. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

**8.14.1.** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

**8.14.2.** Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, porém, quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativo.

**8.14.3.** Provisões para contingências relacionadas a processos judiciais são reconhecidas com base nos laudos dos assessores jurídicos e melhores estimativas da Administração sobre o provável resultado dos processos pendentes na data de encerramento do exercício.

**8.14.4.** Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remoto não requerem provisão e divulgação.

**8.14.5.** As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

## 8.15. APURAÇÃO DO RESULTADO

As Receitas e Despesas foram apuradas pelo Regime de Competência.

## 8.16. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

**8.16.1.** É disponibilizada pelo governo e reconhecida pelo Regime de Competência.

**8.16.2.** A IMBEL® é uma empresa estatal dependente, por isso faz parte do Orçamento Fiscal da União e não do Orçamento das Estatais, e tem seus gastos discricionários classificados nos GNDs (grupos de natureza de despesa) 3 (outras despesas correntes) e 4 (investimento), e seus gastos de pessoal em GND 1 (pessoal e encargos sociais), assim como as outras empresas estatais dependentes da União.

**8.16.3.** Pelo art. 2º, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), empresa estatal dependente é a empresa controlada que recebe do ente controlador (União) recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, neste último caso, os provenientes de aumento de participação societária.

## 8.17. TED A REALIZAR

O Termo de Execução Descentralizada - TED constitui instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de créditos entre órgãos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União para execução de ações de interesse recíproco, previsto no Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993.

## 8.18. TRIBUTOS

**8.18.1.** Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda (15% e adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	9%
Pis/Pasep	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins	7,6%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	até 5%

**8.18.2.** O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculados, de acordo com a Lei nº 9.430/1996 e Lei nº 9.532/1997, consolidadas pelo Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018. Os déficits acumulados das operações brasileiras não possuem prazo de prescrição, porém a sua compensação é limitada a até 30%, em anos futuros, do montante do lucro tributável de cada exercício.

**8.18.3.** São excluídos, para fins de apuração da receita bruta, segundo o §4º do artigo nº 12 da lei 12.973, de 13 de maio de 2014, o Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI e o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS/ST, quando cobrado pelo vendedor dos bens ou prestador dos serviços na condição de substituto tributário.

**8.18.4.** A IMBEL®, em virtude da obrigatoriedade no seguimento pela sistemática tributária de Lucro Real, adota o regime da não cumulatividade para os impostos PIS (programa da integração social) e COFINS (contribuição para o financiamento da seguridade social), previsto na lei nº 10.637 de 30 de dezembro de 2002.

**8.18.5.** A Empresa é contribuinte do ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) e nas vendas a consumidor final de outras UF (Unidades Federativas) sofre a sujeição ao ICMS DIFAL UF ORIGEM (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços diferencial de alíquota das unidades federativas de origem), ICMS sobre vendas DIFAL DESTINO e ICMS do Fundo de Combate à Pobreza, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 87/2015, que realocou, progressivamente, a partilha do ICMS entre os Estados.

## 8.19. MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE ESTRATÉGICA

Refere-se a gastos relativos à manutenção da infraestrutura dimensionada para as exigências de mobilização das Forças Armadas. Esses gastos incorrem compensando a ociosidade dos processos produtivos, por ser de responsabilidade da Empresa a referida manutenção. Atualmente a IMBEL® possui uma ociosidade produtiva característica de Empresa Estratégica, em virtude de suas plantas fabris possuírem uma capacidade para atender a demandas sazonais de Produtos de uso exclusivo do Exército Brasileiro, importantes para a defesa nacional do Brasil.

## 8.20. RISCOS INERENTES AO NEGÓCIO

A IMBEL®, na condição de Empresa Pública Dependente do Orçamento Federal, está sujeita aos seguintes riscos:

**8.20.1.** Riscos Estratégicos: associados às decisões estratégicas da IMBEL® para atingir os seus objetivos estratégicos, e/ou decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Empresa para proteger-se ou adaptar-se a mudanças no ambiente e imagem;

**8.20.2.** Riscos Operacionais: decorrentes da falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, do processamento e do controle de operações, bem como de falhas no gerenciamento de recursos e nos controles internos ou pela ocorrência de fraudes que tornem impróprio o exercício das atividades da Empresa (Ex: produzir e distribuir seus produtos nas condições e prazos estabelecidos);

**8.20.3.** Riscos de Conformidade ou “Compliance”: resultantes de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a empresa pode sofrer como resultado da falha no cumprimento da aplicação de leis, acordos, regulamentos, código de conduta e/ou das políticas; e

**8.20.4.** Riscos Financeiros: são classificados em:

**8.20.4.1.** Riscos de Mercado, que decorrem da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio e de outros fatores não previstos;

**8.20.4.2.** Riscos de crédito, definidos como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos; e

**8.20.4.3.** Riscos de liquidez, que indicam a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor ou a possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos.

## 8.21. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis da IMBEL® é o Real (R\$).

## 8.22. REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)

**8.22.1.** A empresa avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se um ativo, ou grupo de ativos, não é recuperável. Um ativo ou grupo de ativos é considerado como não recuperável se houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo ou da Unidade Geradora de Caixa (UGC). Foi utilizado o fluxo de caixa descontado para determinar se o valor em uso das UGCs, calculado para o período de 5 anos. Aplicou-se uma taxa de desconto de 14,4%, baseada na soma das Taxas de Longo Prazo e taxa de risco. Esta última foi equiparada às taxas utilizadas por empresas similares no mercado em que a IMBEL® atua.

# 10. CLIENTES

**8.22.2.** Não foram observados, em 2021, indícios internos ou externos de desvalorização significativa em seus ativos, pois não houve registros de mudanças relevantes no ambiente tecnológico, de mercado, econômicos e legais da área comercial em que a IMBEL® atua. Também não ocorreram indicações que o valor do ativo diminuiu significativamente ao ponto de superar as expectativas dos resultados da passagem do tempo ou uso normal.

## 8.23. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A elaboração das demonstrações contábeis está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use o julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e Passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado, Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Perdas em Estoques, bem como as provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Empresa revisa as estimativas e premissas anualmente.

## 9. DISPONIBILIDADES

R\$ mil	31/12/2021	31/12/2020
<b>Aplicações Financeiras</b>	285.720	266.528
<b>Tesouro Nacional Fonte 250 <sup>(1)</sup></b>	6.663	11.226
<b>Tesouro Nacional Fonte 100</b>	5.694	1.519
<b>Total de Disponibilidades</b>	<b>298.077</b>	<b>279.273</b>

<sup>(1)</sup> Composta pelos recursos próprios que foram recolhidos através da Guia de Recolhimento da União (GRU) na Conta Única do Tesouro Nacional. A movimentação dos valores registrados na rubrica é realizada pelo Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

## 10.1. SEGMENTAÇÃO

R\$ mil	31/12/2021	31/12/2020
<b>Clientes - Mercado Interno</b>	70.105	58.135
<b>Cliente - Mercado Externo</b>	-	-
<b>Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa</b>	(7.598)	(18.336)
<b>Total de Clientes</b>	<b>62.507</b>	<b>39.799</b>

## 10.2. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A rubrica “Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa” (PCLD) é constituída levando-se em consideração o seguinte quadro:

Faixa R\$ mil	Contas a Receber 31/12/2021	PCLD <sup>(1)</sup>
<b>Vencidos <sup>(2)</sup></b>	<b>7.892</b>	<b>(5.664)</b>
<b>Até 30 dias</b>	1.537	(229)
<b>31 A 60 dias</b>	995	(229)
<b>61 A 90 dias</b>	241	(229)
<b>91 A 120 dias</b>	229	(229)
<b>121 A 150 dias</b>	271	(229)
<b>151 A 180 dias</b>	229	(229)
<b>Acima de 180 dias</b>	4.390	(4.290)
<b>A Vencer</b>	<b>62.213</b>	<b>(1.934)</b>
<b>Total Geral</b>	<b>70.105</b>	<b>(7.598)</b>

<sup>(1)</sup> Excluídas as duplicatas de vendas a Órgãos Públicos dado a sazonalidade no comportamento desses clientes atrelados a seus respectivos trâmites orçamentários.

<sup>(2)</sup> Compreende duplicatas renegociadas em parcelas iguais e que não foram pagas, já estando na esfera de cobrança judicial.

<sup>(3)</sup> Inclui o valor de R\$2,228 milhões em 31.12.2021 de valores a receber de órgãos públicos.

# 11. ESTOQUES

R\$ mil	Custo	Prov. p/ Perdas	Líquido / 2021	Líquido / 2020
<b>Produtos em Processo</b>	47.794	(2.652)	45.142	40.628
<b>Matérias-Primas</b>	31.315	(5.793)	25.522	18.309
<b>Materiais Auxiliares</b>	27.213	(4.692)	22.521	18.830
<b>Produtos Acabados</b>	24.739	(186)	24.553	17.631
<b>Almoxarifado</b>	16.218	(388)	15.830	9.054
<b>Adiantamento a Fornecedores (1)</b>	2.683	-	2.683	-
<b>Importações em Trânsito</b>	456	-	456	428
<b>Compra para Entrega Futura</b>	215	-	215	215
<b>Total de Estoques</b>	<b>150.633</b>	<b>(13.711)</b>	<b>136.922</b>	<b>105.095</b>

<sup>(1)</sup> Caso excepcional de adiantamento amparado pelas seguintes legislações:

a) Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que em seu Art. 65 estabelece: “O pagamento da despesa será efetuado por tesouraria ou pagadoria regularmente instituídos por estabelecimentos bancários credenciados e, em casos excepcionais, por meio de adiantamento”, e

b) Decreto nº 93.872, de 13 de dezembro de 1986, que no caso concreto, no Art. 38, assim descrito: “Não será permitido o pagamento antecipado de fornecimento de materiais, execução de obra ou prestação de serviço, inclusive de unidade pública, admitindo-se, todavia, mediante as indispensáveis cautelas ou garantias, o pagamento de parcela contratual na vigência do respectivo contrato, convênio, acordo ou ajuste, segundo a forma de pagamento nele estabelecida prevista no edital de licitação ou nos instrumentos formais de adjudicação direta.”

# 12. IMPOSTOS A RECUPERAR

R\$ mil	31/12/2021	31/12/2020
<b>IRPJ a Compensar</b>	6.400	6.400
<b>CSLL a Compensar</b>	1.069	1.070
<b>ICMS DIFAL DF</b>	899	899
<b>ICMS a Recuperar Ativo Imobilizado</b>	548	544
<b>ICMS a Recuperar</b>	546	46
<b>IPI a Recuperar</b>	433	973
<b>COFINS a Compensar</b>	38	-
<b>INSS a Compensar</b>	20	20
<b>PIS a Compensar</b>	19	-
<b>COFINS e PIS a Rec. Ativo Imobilizado</b>	12	28
<b>Total de Impostos a Recuperar</b>	<b>9.984</b>	<b>9.980</b>

## 13. DESPESAS ANTECIPADAS

R\$ mil	2021	2020
Manutenção a Apropriar	3.662	990
Custos de Serviços a Apropriar	1.348	772
Seguros a Apropriar	17	16
<b>Total de Despesas Antecipadas</b>	<b>5.027</b>	<b>1.778</b>

## 14. INVESTIMENTOS

R\$ mil	2021	2020
CBC - Cia. Brasileira de Cartuchos <sup>(1)</sup>	2.003	2.003
Terrenos <sup>(2)</sup>	178	178
Edifícios <sup>(2)</sup>	122	122
<b>Total de Investimentos</b>	<b>2.303</b>	<b>2.303</b>

<sup>(1)</sup> Refere-se à participação acionária de 0,91% na empresa. Esse investimento é avaliado pelo método de custo em função dessa participação não apresentar influência significativa, conforme o disposto no artigo nº 244, combinado com o artigo nº 14, parágrafo único da Lei nº 6.404/76, além dessa participação ser inferior a 20% do Capital Social da investida.

<sup>(2)</sup> Referem-se a imóveis que foram adquiridos por intermédio de acordo em processo judicial com cliente inadimplente.

## 15. OUTROS CRÉDITOS

R\$ mil	2021			2020		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Adiantamentos de Férias	1.942	-	1.942	1.210	-	1.210
Depósitos Judiciais (1)	58	5.464	5.522	58	5.450	5.508
Processo de Desapropriação Imóvel (2)	-	1.942	1.942	-	1.760	1.760
Outras	10	199	209	117	246	363
<b>Total de Outros Créditos</b>	<b>2.010</b>	<b>7.605</b>	<b>9.615</b>	<b>1.385</b>	<b>7.456</b>	<b>8.841</b>

<sup>(1)</sup> Referem-se, principalmente, a depósitos recursais provenientes de processos trabalhistas impetrados contra a IMBEL®.

<sup>(2)</sup> Refere-se ao imóvel localizado em Grajaú, Município do Rio de Janeiro/RJ, desapropriado pela Prefeitura em 2003.

# 16. IMOBILIZADO

## 16.1. DEMONSTRAÇÕES

R\$ mil	31/12/2020		01/01/2021 a 31/12/2021		31/12/2021		
	Taxa Deprec	Saldo Contábil	Moviment.	Deprec/Amort	Custo de Aquisição	Deprec/ Amort.	Saldo Contábil
Computadores e Periféricos	20%	2.358	997	(449)	5.504	(3.795)	1.709
Edifícios	4%	16.996	4.180	(881)	76.693	(56.399)	20.294
Ferramental/Dispositivos	10%	1.918	4.380	(787)	9.306	(3.795)	5.511
Instalações Administrativas	10%	4.209	-	(725)	10.384	(6.899)	3.485
Máquinas e Equipamentos	10%	48.385	4.525	(7.782)	204.144	(159.016)	45.127
Móveis e Utensílios	10%	3.742	763	(633)	12.307	(8.435)	3.872
Terrenos	-	8.358	5	-	8.353	-	8.353
Veículos	20%	1.083	224	(317)	7.320	(6.329)	991
Equipamentos de Proteção e Segurança	10%	490	485	(108)	1.085	(218)	868
Aparelhos e equipamentos de comunicações e eletrônica	20%	140	98	(55)	384	(201)	183
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	502	22	(76)	1.377	(929)	448
<b>Total Imobilizações Técnicas</b>		<b>88.182</b>	<b>15.996</b>	<b>(12.345)</b>	<b>343.711</b>	<b>(251.886)</b>	<b>91.825</b>
Bens móveis em elaboração	-	6.393	(3.329)	-	3.064	-	3.064
Importações em andamento	-	460	(460)	-	-	-	-
Obras em andamento	-	22.996	6.550	-	29.546	-	29.546
<b>Total do Imobilizado em Andamento</b>	-	<b>29.849</b>	<b>2.761</b>		<b>32.610</b>		<b>32.610</b>
<b>Total do Imobilizado</b>		<b>118.033</b>	<b>26.335</b>	<b>(12.345)</b>	<b>376.321</b>	<b>(251.886)</b>	<b>124.435</b>

**16.2.** Em conformidade com a Resolução nº 04/2015, do Conselho de Administração da IMBEL®, de 31 de março de 2015, que autorizou iniciar o processo de alienação de bens imóveis da Empresa, foi emitida a Instrução Normativa nº 01, de 07 de Janeiro de 2016. A referida Instrução estabeleceu processos e definiu procedimentos para alienação de imóveis da IMBEL®, excetuando os direcionados às atividades operacionais das unidades de produção e os localizados em áreas de segurança da Empresa.

**16.3.** Em 2021, visando dar continuidade no cumprimento da determinação da resolução acima citada, foram concretizadas, com a transferência das escrituras em cartório, as seguintes vendas de imóveis não operacionais:

Descrição	Quantidade	Valor Patr. R\$/mil	Valor Venda R\$/mil	Ganho R\$/mil
Casas	1	6	119	113
Terrenos	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>119</b>	<b>113</b>

Descrição	Quantidade vendida		Ganho R\$/mil
	Casas	Terrenos	
Fábrica Presidente Vargas	-	-	-
Fábrica de Juiz de Fora	-	-	-
Fábrica de Itajubá	-	-	-
Fábrica da Estrela	01	-	113
<b>Total</b>	<b>01</b>	<b>-</b>	<b>113</b>

## 17. INTANGÍVEL

R\$ mil	Taxa Amort.	Saldo Contábil	Moviment.	Amort.	Custo de Aquisição	Deprec. Acumul.	Saldo Contábil
Softwares	20%	1.161	997	(449)	5.504	(3.795)	1.709
Marcas e patentes	10%	556	31	(81)	2.588	(2.083)	505
<b>Total do Intangível</b>		<b>1.717</b>	<b>1.027</b>	<b>(530)</b>	<b>8.092</b>	<b>(5.878)</b>	<b>2.214</b>

## 18. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES

R\$ mil	2021			2020		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
<b>Obrigações Trabalhistas</b>	4.337	-	4.337	4.072	-	4.072
<b>Encargos e Contribuições</b>	3.065	-	3.065	2.947	-	2.947
<b>Estaduais e Municipais</b>	2.696	-	2.696	5.721	-	5.721
<b>Federais</b>	2.132	1.376	3.509	5.632	1.165	6.797
<b>Total</b>	<b>12.230</b>	<b>1.376</b>	<b>13.606</b>	<b>18.372</b>	<b>1.165</b>	<b>19.537</b>

## 19. RECEITA ORÇAMENTÁRIA A REALIZAR

Refere-se ao recurso disponível do aporte financeiro da União realizado em 2021 e ainda não utilizado no período.

Valores em R\$ mil

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Receita Orçamentária a Realizar <sup>(1)</sup></b>	5.694	1.519

<sup>(1)</sup> Refere-se ao recurso recebido da folha de pagamento e utilizado no ano subsequente.

## 20. TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA A REALIZAR

Valores em R\$ milTED		
	Fábrica Favorecida	Valor a realizar
<b>TED FINEP/IMBEL<sup>®</sup> (1)</b>	Fábrica de Material de Com. e Eletrônica (FMCE)	1.315
<b>TED EME 20-014-00 (2)</b>	Fábrica de Material de Itajubá (FI)	24.374
<b>TED EME 18-069-00 (3)</b>	Fábrica de Material de Com. e Eletrônica (FMCE)	908
<b>TED EME 18-051-00 (4)</b>	Fábrica de Itajubá (FI)	279
<b>TED EME 20-027-00 (5)</b>	Fábrica de Juiz de Fora	124
<b>TED EME 20-030-00 (6)</b>	Fábrica Presidente Vargas (FPV) e Fábrica de Juiz de Fora(FJF)	26.771
<b>TED EME 20-031-00 (7)</b>	Fábrica Presidente Vargas e (FPV) e Fábrica de Estrela (FE)	819
<b>TED EME 21-012-00 (8)</b>	Fábrica de Juiz de Fora (FMCE)	35
<b>TED EME 21-014-00 (9)</b>	Fábrica Presidente Vargas (FPV) e Fábrica de Juiz de Fora(FJF)	467
<b>Total</b>		<b>55.092</b>

## 21. PROVISÕES JUDICIAIS

### 21.1. DEMANDAS

R\$ mil	31/12/2021	31/12/2020
<b>Cível (1)</b>		
<b>Saldo inicial</b>	3.156	3.233
<b>Constituição</b>	627	3.028
<b>Reversão</b>	-	-
<b>Baixa por pagamento</b>	(2.009)	(3.105)
<b>Saldo final</b>	<b>1.774</b>	<b>3.156</b>
<b>Trabalhista (2)</b>		
<b>Saldo inicial</b>	16.240	8.730
<b>Constituição</b>	15.995	10.651
<b>Reversão</b>	(6.217)	-
<b>Baixa por pagamento</b>	(8.880)	(3.141)
<b>Saldo final</b>	<b>17.138</b>	<b>16.240</b>
<b>Tributária</b>		
<b>Saldo inicial</b>	-	-
<b>Constituição</b>	-	-
<b>Reversão</b>	-	-
<b>Baixa por pagamento</b>	-	-
<b>Saldo final</b>	-	-
<b>Total Demanda</b>	<b>18.912</b>	<b>19.396</b>

(1) Ações indenizatórias de dano moral, material, etc.

(2) Ações oriundas de pedidos de reintegração à empresa, intervalo intrajornada, nulidade de acordo coletivo e acidente de trabalho.

**21.2.** Em 31.12.2021, a IMBEL<sup>®</sup> estava sujeita a 104 ações judiciais (em 2020 eram 116 ações) de natureza cível, trabalhista e tributária, com variadas características em diversas fases do rito processual.

## 21.3. DEMANDAS POSSÍVEIS

Em 31.12.2021, a IMBEL® estava sujeita a 479 ações judiciais (em 2020 eram 539 ações) de natureza cível, previdenciária, trabalhista e tributária, com variadas características e em diversas fases do rito processual.

R\$ mil	31/12/2021	31/12/2020
<b>Trabalhista</b>	17.632	31.035
<b>Cível</b>	4.039	6.324
<b>Previdenciária</b>	5	5
<b>Total Demanda</b>	<b>21.676</b>	<b>37.364</b>

## 22. PROVISÕES DIVERSAS

R\$ mil	31/12/2021	31/12/2020
<b>Provisão para férias</b>	10.336	10.251
<b>Provisão Contingências Tributárias <sup>(1)</sup></b>	8.772	8.535
<b>Provisão para ICMS faturamento antecipado <sup>(2)</sup></b>	4.213	-
<b>Provisão para Danos ao Meio Ambiente</b>	320	304
<b>Total de Provisões Diversas</b>	<b>23.641</b>	<b>19.090</b>

<sup>(1)</sup> Refere-se ao valor apurado por parte da Receita Federal do Brasil em diferenças de entendimentos nos percentuais dos Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) e os índices do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) nas declarações das Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP, nas competências dos períodos compreendidos entre 09/2013 a 12/2017.

<sup>(2)</sup> Refere-se ao valor apurado do ICMS sobre o faturamento antecipado de venda realizada em 12/2021 na Fábrica de Juiz de Fora.

## 23. OUTRAS OBRIGAÇÕES

R\$ mil	31/12/2021	31/12/2020
<b>Materiais de Terceiros em poder da IMBEL® <sup>(1)</sup></b>	23.758	16.385
<b>Outras Contas a Pagar</b>	384	373
<b>Total de Outras Obrigações</b>	<b>24.142</b>	<b>16.758</b>

<sup>(1)</sup> Refere-se a bens de clientes cedidos à IMBEL®, de forma temporária, por meio de contratos de comodatos

## 24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 24.1. CAPITAL SOCIAL

R\$ mil	31/12/2021 ORIGEM	
<b>Capital Realizado</b>	378.460	100% UNIÃO
<b>Total</b>	<b>378.460</b>	

### 24.2 ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC <sup>(1)</sup>

R\$ mil	31/12/2021 ORIGEM	
<b>AFAC</b>	19.263	100% UNIÃO
<b>Total</b>	<b>19.263</b>	

<sup>(1)</sup> Refere-se aos recebimentos de recursos provenientes da União, único acionista da IMBEL®, para suas operações de investimentos, em conformidade com a Macrofunção SIAFI nº 021122 – Participação da União no Capital das Empresas, Nota Conjunta nº 013/2013/CCONT/COPAR/COFIN/STN, Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público – MCASP, NBC TG 39 e demais Legislações vigentes.

### 24.3. PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

R\$ mil	31/12/2021
<b>Lucro Líquido</b>	<b>17.525</b>
( - ) Reserva Legal	876
<b>( = ) Lucro Líquido ajustado (LLA)</b>	<b>16.649</b>
( - ) Reserva Especial de Dividendos (1)	4.162
( - ) Reserva para Investimentos	12.487
<b>( = ) Valor a destinar</b>	<b>-</b>

<sup>(1)</sup> Refere-se ao dividendo obrigatório, transformado em reserva especial, devido à situação financeira da Empresa, conforme o § 4º do artigo nº 202 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

## 24.4. SALDO DAS RESERVAS APÓS ADESTINAÇÃO DO

R\$ mil	31/12/2021	31/12/2020
Reserva para Investimentos	94.948	84.404
Reserva Legal	6.799	5.923
Reserva Especial de Dividendos	4.162	24.763
<b>Total de Reservas</b>	<b>105.909</b>	<b>115.090</b>
<b>Resultado à disposição da Assembleia (1)</b>	<b>-</b>	<b>(26.705)</b>

<sup>(1)</sup> A deliberação do Resultado de 2020, pela Assembleia Geral Ordinária, aconteceu em 2021 da seguinte forma:

- a) R\$ 1.942 mil baixando a Reserva para Investimento; e  
b) R\$24.763 mil baixando a Reserva Especial de Dividendos.

## 25. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

R\$ mil	31/12/2021	31/12/2020
<b>Receita de Vendas Mercado Interno (1)</b>	<b>87.644</b>	<b>93.056</b>
<b>Prestação de Serviço/Revenda</b>	<b>21.318</b>	<b>10.622</b>
<b>IPI sobre Vendas Mercado Interno</b>	<b>(6.552)</b>	<b>(9.848)</b>
<b>ICMS Substituição Tributária</b>	<b>(37)</b>	<b>(49)</b>
<b>Vendas Mercado Externo</b>	<b>-</b>	<b>12</b>
<b>Receita Bruta</b>	<b>102.373</b>	<b>93.793</b>
<b>Vendas Canceladas</b>	<b>(897)</b>	<b>(840)</b>
<b>Total Receita</b>	<b>101.476</b>	<b>92.953</b>
<b>ICMS</b>	<b>(20.830)</b>	<b>(21.771)</b>
<b>COFINS</b>	<b>(4.556)</b>	<b>(6.199)</b>
<b>PIS</b>	<b>(989)</b>	<b>(1.345)</b>
<b>ICMS sobre Vendas Fundo de Combate à Pobreza</b>	<b>(294)</b>	<b>(521)</b>
<b>ISS</b>	<b>(20)</b>	<b>(3)</b>
<b>Impostos incidentes sobre vendas e serviços</b>	<b>(26.689)</b>	<b>(29.839)</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>74.787</b>	<b>63.114</b>

<sup>(1)</sup> Incluído o valor de R\$16,85 milhões referente ao faturamento antecipado realizado em dezembro de 2021 na Fábrica de Juiz de Fora.

## 26. CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS

R\$ mil	31/12/2021	31/12/2020
<b>Custos Vendas Nacionais</b>	<b>(36.848)</b>	<b>(36.735)</b>
<b>Custos Industrializações</b>	<b>(12.949)</b>	<b>(9.217)</b>
<b>Custo Serviços Prestados</b>	<b>(76)</b>	<b>(71)</b>
<b>Custos Revenda Mercadoria</b>	<b>(5)</b>	<b>(5)</b>
<b>Custo Vendas Internacionais</b>	<b>-</b>	<b>(7)</b>
<b>Recuperação de Custos</b>	<b>85</b>	<b>213</b>
<b>Total</b>	<b>(49.793)</b>	<b>(45.822)</b>

## 27. MANUTENÇÃO DE CAPACIDADE ESTRATÉGICA <sup>(1)</sup>

R\$ mil	31/12/2021	31/12/2020
<b>Gastos Gerais de Fabricação com a Ociosidade</b>	<b>(28.254)</b>	<b>(30.233)</b>
<b>Mão de Obra Ociosa</b>	<b>(10.597)</b>	<b>(10.988)</b>
<b>Total</b>	<b>(38.851)</b>	<b>(41.221)</b>

## 28. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

R\$ mil	31/12/2021	30/12/2020
<b>Salários, gratificações, benefícios e encargos sociais</b>	<b>(36.341)</b>	<b>(35.574)</b>
<b>Despesas Legais e Judiciais (1)</b>	<b>(10.889)</b>	<b>(11.190)</b>
<b>Serviços de Terceiros PJ</b>	<b>(9.018)</b>	<b>(5.520)</b>
<b>Manutenção e Conservação de Imóveis</b>	<b>(2.337)</b>	<b>(2.171)</b>
<b>Manutenção e Conservação de Máq. e Equipamentos</b>	<b>(1.296)</b>	<b>(1.167)</b>
<b>Honorário da Diretoria</b>	<b>(1.259)</b>	<b>(1.412)</b>
<b>Depreciações e Amortizações</b>	<b>(831)</b>	<b>(854)</b>
<b>Demais despesas administrativas</b>	<b>(13.978)</b>	<b>(14.783)</b>
<b>Total de Despesas Administrativas</b>	<b>(75.949)</b>	<b>(72.671)</b>

<sup>(1)</sup> referem-se aos processos judiciais transitados em julgado em desfavor a IMBEL®.

## 29. DESPESAS COMERCIAIS

R\$ mil	31/12/2021	30/12/2020
Comissões de terceiros sobre vendas	(1.094)	(730)
Salários, gratificações, benefícios e encargos sociais trabalhistas	(504)	(496)
Perdas nos recebimentos de créditos	(203)	(987)
Provisão/Reversão para devedores duvidosos	349	123
Demais despesas comerciais	(678)	(930)
<b>Total de Despesas Comerciais</b>	<b>(2.130)</b>	<b>(3.020)</b>

## 30. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

R\$ mil	31/12/2021	31/12/2020
Tributos Federais	(2.039)	(2.034)
Tributos Estaduais	(1.209)	(1.293)
Tributos Municipais	(456)	(575)
<b>Total de Despesas Tributárias</b>	<b>(3.704)</b>	<b>(3.902)</b>

## 31. DESPESAS DIVERSAS

R\$ mil	31/12/2021	31/12/2020
Provisões Judiciais	(16.622)	(18.087)
Despesa com Pesquisas	(3.257)	(3.324)
Provisão para Perdas em Estoques	(2.618)	(1.923)
Refugos	(2.218)	(2.012)
Garantia da Qualidade dos Produtos	(1.277)	(1.632)
Provisão para Danos ao Meio Ambiente	(16)	(23)
Provisões para Contingências Tributárias	-	(8.534)
Variação de Estoques	380	401
Outras despesas Indedutíveis	(237)	(285)
<b>Total de Despesas Diversas</b>	<b>(25.865)</b>	<b>(35.419)</b>

## 32. RECEITAS DIVERSAS

R\$ mil	31/12/2021	31/12/2020
Reversão de Provisões Judiciais	17.665	12.435
Recuperação de Títulos e Despesas	34	152
Outras Receitas Operacionais	112	125
<b>Total de Receitas Diversas</b>	<b>17.811</b>	<b>12.712</b>

## 33. DESPESAS FINANCEIRAS

R\$ mil	31/12/2021	31/12/2020
Descontos Concedidos	(154)	(3)
Juros Passivos	(148)	(29)
Multas	(23)	(348)
Despesas Bancárias	(2)	(2)
Variações Cambiais Passivas	-	(89)
Juros s/Tributos	-	(5)
<b>Total de Despesas Financeiras</b>	<b>(327)</b>	<b>(476)</b>

## 34. RECEITAS FINANCEIRAS

R\$ mil	31/12/2021	31/12/2020
Rendimentos s/ Aplicações Financeiras (1)	7.357	10.812
Juros Ativos	2.197	71
Multas s/ Recebimentos (2)	442	332
Dividendos	142	-
Descontos Obtidos	30	17
Variações Cambiais Ativas	8	128
<b>Total de Receitas Financeiras</b>	<b>10.176</b>	<b>11.360</b>

(1) As aplicações de recursos de empresas públicas e sociedades de economia mista da Administração Federal Indireta se dá por meio de fundos extramercado, conforme previsto na Resolução CMN nº 3.284 de 2005. Este fundo tem a política de investimento atrelada a um dos índices da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais). No caso da IMBEL®, o fundo extramercado está vinculado ao índice IFRM 1 que representa a evolução, a preços de mercado, da carteira de títulos públicos prefixados (LTN) com prazos inferiores a um ano. Este fundo possui o perfil mais conservador e não apresentou rentabilidade negativa mesmo como agravamento do contexto econômico em 2021.

(2) O valor de R\$442 (em milhares de reais), registrado na rubrica de Multas s/ Recebimentos refere-se:

a) A multa aplicada aos clientes da Empresa, por descumprimento de cláusula contratual;

b) Cobrança de multa a fornecedores por atraso na entrega de mercadorias.

## 35. OUTRAS DESPESAS

R\$ mil	31/12/2021	31/12/2020
Perdas no Imobilizado	(89)	(285)
Despesas com doações	(14)	-
Outras Despesas	(13)	(16)
<b>Total de Outras Despesas</b>	<b>(116)</b>	<b>(301)</b>

## 36. OUTRAS RECEITAS

R\$ mil	31/12/2020	31/12/2020
Alugueis	1.239	971
Indenizações(1)	1.185	-
Ganhos no Imobilizado	486	179
Vendas de Sucatas	44	15
Outras Receitas	684	2.373
<b>Total de Outras Receitas</b>	<b>3.638</b>	<b>3.538</b>

(1) Valor referente a uma indenização judicial que a IMBEL® recebeu de um fornecedor por descumprimento de contrato.

## 37. RECEITA ORÇAMENTÁRIA (1)

R\$ mil	31/12/2021	31/12/2020
Recurso para pagamento da Folha de Pessoal e Benefícios	70.369	24.699
Recurso para pagamento de Demais Custeios	29.061	49.207
Recurso para pagamento de Demandas Judiciais	11.129	11.497
<b>Total</b>	<b>110.559</b>	<b>85.403</b>

(1)A IMBEL, na condição de Empresa Pública Estatal Dependente, que recebe recursos da União como receita de subvenção para custeio, segue o que determina as orientações do Manual SIAFI descritas na Macrofunção nº 021122, que dispõe sobre a Participação da União no Capital de Empresas, em seu item 2.3.1: “Os recursos transferidos às empresas estatais dependentes devem ser classificados e contabilmente registrados de acordo com a finalidade para a qual forem destinados: Se transferidos como subvenção para custeio serão reconhecidos como receita;”.

## 38. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

### 38.1 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA DE IR E

R\$ mil	31/12/2021	31/12/2020
Valores Correntes		
IR e CS no País	( 2.711)	-
Valores diferidos	-	-
IR e CS no País	-	-
<b>Total</b>	<b>(2.711)</b>	<b>-</b>

### 38.2 CONCILIAÇÃO DOS ENCARGOS COM IR E CSLL

R\$ mil	31/12/2021	31/12/2020
Resultado antes dos tributos	20.236	(26.705)
Encargo total do IR (25%) e da CSLL (9%)	(6.880)	9.080
Diferido não constituído sobre diferenças temporárias	2.927	-
Diferido não constituído sobre déficit fiscal e base negativa de CSLL	1.193	(9.080)
Demais(1)	49	-
<b>Total</b>	<b>2.711</b>	<b>-</b>

(1) Valor correspondente à compensação da Licença Maternidade e PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador).

## 39. REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES E EMPREGADOS

As remunerações dos empregados e administradores da Empresa no mês de dezembro de 2021 estão discriminadas a seguir:

Em R\$	31.12.2021	31.12.2020
<b>Empregados</b>		
Menor salário	1.275,46	1.275,46
Maior salário	15.167,63	15.167,63
Média Salarial dos Empregados	2.277,32	2.124,12
<b>Dirigentes</b>		
Diretor-Presidente	20.136,72	20.136,72
Vice-Presidente Executivo	19.129,88	19.129,88
Diretores	18.123,04	18.123,04
Média Salarial dos Dirigentes	18.626,46	18.626,46
<b>Conselheiros</b>		
Conselho Administração	2.017,87	2.017,87
Conselho fiscal	2.017,87	2.017,87
Comitê de Auditoria (COAUD)	4.000,00	4.000,00
Média Salarial dos Conselheiros	2.612,50	2.436,16

## 40. PARTES RELACIONADAS

**40.1.** A definição na IMBEL® aplica-se ao seu órgão controlador, a UNIÃO, empresas coligadas ou parceiras e a todos os demais colaboradores da IMBEL®, com ênfase naqueles que possuem poderes delegados de decisão, tais como conselheiros, diretores, chefes, gerentes, membros de comitês, colegiados e comissões.

**40.2.** A IMBEL® é uma empresa pública 100% Federal e dependente do orçamento da União, possui transações decorrentes dos repasses recebidos e a receber pelo Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) do Governo Federal. As transações com partes relacionadas estão resumidas no quadro a seguir:

R\$ mil	31/12/2021	31/12/2020
<b>Com a União Federal</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento (fonte 100)	5.694	1.519
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações empenhadas a pagar (restos a pagar não processados)	254.105	181.463
Obrigações empenhadas a pagar (restos a pagar processados)	14.415	12.869
<b>Receita</b>		
Receita Orçamentária para Demandas Judiciais, Custeio e Pagamento de Pessoal	110.559	85.403
Entrega de produtos do TED (Temo de Execução Descentralizada) (1)	49.299	11.543
Receita de Vendas para os demais Órgãos Governamentais	28.403	35.510
<b>Com o Pessoal Chave da Administração</b>		
<b>Despesas</b>		
Honorários dos Administradores	(1.258)	(1.412)
Comitê de Auditoria	(144)	(144)

<sup>(1)</sup> o conceito e os objetos dos TED e as movimentações financeiras estão descritos na nota explicativa nº 20. Demais informações sobre os TED encontram-se no endereço da página <https://www.imbel.gov.br/index.php/termos-de-execucao-descentralizada>

**40.3.** A IMBEL® possui, em seu quadro funcional, militares da ativa cedidos dos quais fazem jus ao recebimento da GARI (Gratificação por Atividade Relevante à IMBEL®). Em consonância ao artigo 10º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, a IMBEL® não efetua o reembolso dos salários dos militares às Forças Armadas por ser uma Empresa Dependente do Orçamento da União. No ano de 2021 o pagamento efetuado da GARI resumiu-se conforme quadro a seguir:

R\$ mil	2021		2020	
	Quantitativo de Militares em 31/12/2021	Valor Pago	Quantitativo de Militares em 31/12/2020	Valor Pago
Nível III	68	731.378,93	68	778.381,91
Nível IV	01	1.160,80	01	13.849,93
<b>Total</b>	<b>69</b>	<b>732.539,73</b>	<b>69</b>	<b>792.231,84</b>

## 41. CONCILIAÇÃO ENTRE BALANÇO PUBLICADO E BALANÇO SIAFI

**41.1.** A IMBEL® ingressou no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social em 2008 e passou a ser uma Empresa Pública Dependente, devendo atender aos ditames da Lei nº 4.320/64, e está obrigada a utilizar o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) para sua execução financeira e orçamentária.

**41.2.** A IMBEL®, como empresa pública de grande porte, se obriga à Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e utiliza um sistema corporativo de processamento de dados (ERP - Datasul E.M.S.) que lhe permite controlar seus Bens, Direitos e Obrigações e apurar o seu Resultado.

**41.3.** Em atendimento aos itens 15 e 16 do Acórdão nº 2.016/2006 do Tribunal de Contas da União - TCU, de 1º de novembro de 2006, o qual determinou diretamente as estatais que seja incluída nas notas explicativas a conciliação entre o Balanço publicado conforme a Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, e o obtido via SIAFI, de acordo com a Lei nº 4.320/64. O quadro a seguir demonstra a conciliação efetuada:

R\$ mil	Lei nº 6.404/76 Lei das S/A.	Lei nº 4.320/64 Contab. Pública	Diferenças
Ativo Circulante	514.526	487.790	26.736
Ativo Não Circulante	136.557	143.938	(7.381)
<b>Total do Ativo</b>	<b>651.083</b>	<b>631.728</b>	<b>19.355</b>
Passivo Circulante	146.074	101.021	45.053
Passivo Não Circulante	1.376	1.524	(148)
Patrimônio Líquido	503.633	529.183	(25.550)
<b>Total do Passivo</b>	<b>651.083</b>	<b>631.728</b>	<b>19.355</b>

**41.4.** Pelo comparativo destacado, anteriormente, as diferenças se distribuem da seguinte forma:

R\$ mil			
Ativo Circulante	Diferenças	Passivo Circulante	Diferenças
Impostos a Recuperar	1.684 (b)	Fornecedores	3.769 (c)
Clientes	645 (c)	Receitas Orçamentárias a realizar	5.694 (d)
Estoques	19.315 (c)	Créditos da União/Tributos	3.771 (a)
Despesas a Apropriar	5.092 (c)	Adiantamento de Clientes	232 (a)
		Materiais de Terceiros	7.439 (a)
		Provisões	24.148 (c)
<b>Total</b>	<b>26.736</b>	<b>Total</b>	<b>45.053</b>
Ativo não Circulante	Diferenças	Passivo não Circulante	Diferenças
Imobilizado	(2.391) (c)	Imposto a recolher L/P	(148) (c)
Intangível	(1.719) (c)	Outros Créditos	-
Outros Créditos	(3.271) (a)	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>Diferenças</b>
		Resultado Acumulado	(25.550) (a)
<b>Total</b>	<b>(7.381)</b>	<b>Total</b>	<b>(25.698)</b>

a) lançamentos efetuados no sistema DATASUL após o encerramento do SIAFI em dezembro de 2021.

b) valor referente lançamentos não apropriados de impostos apurados após o encerramento do SIAFI.

c) espaço temporal de registro entre SIAFI (liquidação da despesa) e DATASUL (ato da entrada do bem ou serviço).

**Aderico Visconte Pardi Mattioli**  
Diretor Presidente

**Renato Mitrano Perazzini**  
Diretor Administrativo-Financeiro

**Ingrid Tiane Pimentel dos Santos**  
Contadora CRC-DF 012551/O-9



**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**

*"Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército"*

**FABRICAMOS PRODUTOS ESTRATÉGICOS DE DEFESA  
FORNECEMOS SOLUÇÕES EM DEFESA E SEGURANÇA DESDE 1808**

**Catálogo de Produtos**



<http://bit.ly/2YWaynh>

**Vídeo Institucional**



<http://bit.ly/2IJFR5R>

**Quartel General do Exército - Bloco H  
3º Andar - SMU - CEP 70.630-90  
Brasília - DF**

 **imbelbr**

 **imbel\_oficial**

 **imbelbr**

 **[www.imbel.gov.br](http://www.imbel.gov.br)**



**AUDIMEC**

AUDITORES INDEPENDENTES

## **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**

---

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2021**

**Aos**

**Acionistas, Diretores e demais Administradores da**

**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL**

Setor do Quartel General do Exército, S/N – Bloco H, 3 Pavimento – CEP. 70.630-901

Brasília-DF – CNPJ: **00.444.232/0001-39**

**1) Opinião sem ressalva:**

Examinamos as demonstrações contábeis da **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**2) Base para Opinião sem Ressalva**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à IMBEL, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**3) Outros Assuntos**

**3.1. Demonstração do Valor Adicionado**

Revisamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA) individual referente ao trimestre findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da **IMBEL** essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a concluir que não foi elaborada, em seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias, individuais, tomadas em conjunto.

### 3.2. Relatório de Administração

A administração da **IMBEL** é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

### 3.3. Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram por nós examinadas, cujo relatório emitido em 03 de março de 2021, sem modificação de opinião.

## 4) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **IMBEL** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **IMBEL** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **IMBEL** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## 5) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ✓ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **IMBEL**.
- ✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- ✓ Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **IMBEL** a não mais se manter em continuidade operacional.
- ✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2022



**AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

CRC/PE 000150/O

*Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira*  
**Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira**

Contador - CRC/PE 010483/O-9

Sócio Sênior – CNAI 1592

*Phillipe de Aquino Pereira*  
**Phillipe de Aquino Pereira**

Contador - CRC/PE 028157/O-2  
CNAI 4747

*Thomaz de Aquino Pereira*  
**Thomaz de Aquino Pereira**

Contador - CRC/PE 021100/O-8  
CNAI 4850



# AUDIMEC

AUDITORES INDEPENDENTES

AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES, 2615 - 15º ANDAR

RECIFE - PE

 CEP 50.050.290

 (81) 3338.3525

[www.audimec.com.br](http://www.audimec.com.br)